



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 130, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 66/2021, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;


DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 27.900,00** (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial das dotações.

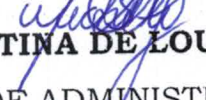
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 30 de Novembro de 2021.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


MICHELE CRISTINA DE LOURDES SOUZA DOS ANJOS VENÂNCIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 66/2021 DECRETO 130/2021

Cássia dos Coqueiros - SP, 30 de Novembro de 2021

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste, solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 953/2020 artigo 4º, inciso II, letra "c" um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 27.900,00** (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL													
Unidade: 2 - SECRETARIA DA SAUDE REC. ESTADO													
128	Decreto 000130/21	000953/20	Suplementar	30/11/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.300,00	143	2.031	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0300 - SAUDE - ESTADUAL	000008 - CONTROLE GLICEMIA
128	Decreto 000130/21	000953/20	Suplementar	30/11/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	330,00	144	2.031	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0300 - SAUDE - ESTADUAL	000003 - ATENÇÃO BÁSICA
Total da unidade:								1.630,00					
Unidade: 3 - SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS													
128	Decreto 000130/21	000953/20	Suplementar	30/11/21	3	Subtrair	Anulação de dotação	970,00	158	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0300 - SAUDE	000021 - PAB FIXO
Total da unidade:								970,00					
Total do órgão:								2.600,00					
Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS													
Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS													
127	Decreto 000130/21	000953/20	Suplementar	30/11/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	25.000,00	245	2.054	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
127	Decreto 000130/21	000953/20	Suplementar	30/11/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	25.000,00	272	1.044	4.4.90.51.00.00.00.00	00.05.0109 - RECAPAMENTO ASFALTICO	000308 - RECAPAMENTO ASFALTICO
129	Decreto 000130/21	000953/20	Suplementar	30/11/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	1.600,00	244	2.054	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
129	Decreto 000130/21	000953/20	Suplementar	30/11/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	1.600,00	272	1.044	4.4.90.51.00.00.00.00	00.05.0109 - RECAPAMENTO ASFALTICO	000308 - RECAPAMENTO ASFALTICO
Total da unidade:								53.200,00					
Total do órgão:								53.200,00					
Total da entidade:								55.800,00					

RESUMO

Suplementar:	27.900,00	Adicionar anulação de dotação:	27.900,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	27.900,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320: